

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214</p>	 <p>Fôlha: _____ Rubrica _____</p>
---	--	---

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 108/2022

Assunto: Contratação de empresa de engenharia para realização da Reforma da Estação Ferroviária de Coimbra, Minas Gerais, com material por conta da contratada, conforme os padrões estabelecidos no Projeto, na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e na documentação técnica.

Requerido por: Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo

O Prefeito Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, Maurílio Dias Massensini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o arrazoado contido nos Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica deste Município, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 074/2022.

Publique-se.

Coimbra/MG, 05 de setembro de 2022.


MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
PREFEITO MUNICIPAL